



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 57 de 01, DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA “DESTAQUE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º. Fica outorgado ao Sr. **GUSTAVO LUIZ GARCIA**, a Comenda “Destaque da Guarda Civil Municipal”

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 01 de novembro de 2023.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente